

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Planalto/RS, Sr. **CRISTIANO GNOATTO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal **TEM A INTENÇÃO** contratação de serviço de rastreamento para os veículos da frota municipal.

Limite para apresentação de proposta de preços: 19 de junho de 2024.

A proposta de preços deverá ser entregue **PRESENCIALMENTE** nas dependências da Prefeitura Municipal de Planalto/RS, situada na Rua Humberto de Campos, nº 732, Bairro Centro em Planalto/RS, CEP 98.470-000, no horário de expediente (das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h) **OU VIA EMAIL**, para o endereço liciplan@planalto.rs.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível nas depências da Prefeitura Municipal, pode ser solicitado pelo e-mail institucional ou ainda poderá ser consultado no sítio oficial da Administração Municipal www.planalto.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail, presencialmente ou pelo telefone (55) 3794-1133, em horário de expediente.

Planalto/RS, dia 14 de junho de 2024.

CRISTIANO GNOATTO
Prefeito Municipal de Planalto/RS